



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	<u>0J</u>
Proc. N°	<u>0753/24</u>

INDICAÇÃO N°.

715/2024



“Dispõe sobre disponibilizar cardápio da merenda semanalmente aos pais de alunos matriculados nas escolas da rede pública”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade disponibilizar cardápio da merenda semanalmente aos pais de alunos matriculados nas escolas da rede pública, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2024.

**José Roberto Mendonça
(Robertinho)
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	<u>09/04/2024</u>
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por pais de alunos que solicitaram esse serviço, pois com a disponibilização do cardápio, os pais conseguem ver se é um cardápio que os filhos gostam ou não para se programarem para que a criança levem algo, e se essa indicação for atendida, estaremos beneficiando as crianças da nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-ABR-2024 15:26:0009933 1/2

11.06.2024

